



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

14 MAIO 2026

SECRETÁRIO(A)

## INDICAÇÃO Nº 318/2026

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA PARA FORNECER AUXÍLIO TEMPORÁRIO, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL, ATRAVÉS DE UM CARTÃO MAGNÉTICO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**WANDERLEY PAULO - Progressistas** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de criação de um Programa para fornecer auxílio temporário, para atender famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional, através de um cartão magnético, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a alimentação é um processo que garante que nosso organismo consiga os nutrientes necessários para a nossa sobrevivência;

Considerando que a alimentação adequada tem papel fundamental na manutenção da vida e da saúde. Alimentar -se de forma adequada é o primeiro passo para viver bem, contribuindo na prevenção de doenças, aumentando a vitalidade e disposição para as atividades diárias;

Considerando que muitas famílias têm idosos, crianças e pessoas com deficiência que necessitam de alimentação adequada, produtos de higiene e limpeza específicos para sua condição, as quais não são fornecidas nas cestas básicas;

Considerando que essas famílias passam por dificuldades financeiras temporárias e ficam sem condições financeiras para prover a alimentação adequada e adquirir itens de higiene e limpeza, sendo necessário a criação de políticas públicas para a garantia mínima de segurança alimentar e nutricional para essa parcela da população, visando assegurar o direito humano à alimentação adequada;

Considerando que com a criação do programa proposto, conferirá um auxílio financeiro temporário às famílias para compra de alimentos, itens de higiene e limpeza durante o período de crise financeira, as quais poderão adquirir produtos em conformidade com suas necessidades;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso


“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que através do programa pode-se conceder por meio da entrega de cartão magnético do tipo "vale-alimentação", com valor específico, o qual poderá ser utilizado exclusivamente para a aquisição de gêneros em estabelecimentos comerciais, às famílias e/ou indivíduos que efetivamente estejam em situação de vulnerabilidade nutricional comprovada através de instrumentos apropriados;

Considerando que é necessário promover atendimento temporário de auxílio alimentação e demais, para famílias e/ou munícipes em condições de vulnerabilidade nutricional, garantindo acesso à alimentação humana adequada, melhoria das condições nutricionais dos beneficiários, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.


Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2026.

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PROGRESSISTAS

  
**DARCI GONÇALVES**  
Vereador MDB


  
**EMERSON FARIAS**  
Vereador PL

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSBD


  
**GRINGO DO BARREIRO**  
Vereador PL

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB

  
**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO

  
**TOCO BAGGIO**  
Vereador PSBD

  
**BRENDO BRAGA**  
Vereador REPUBLICANOS

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**RODRIGO MATTERAZZI**  
Vereador REPUBLICANOS